Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 85.794**

PROJETO DE LEI Nº 13.278, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que institui a **Campanha de Conscientização sobre a Prática da Osteopatia**.

PARECER

O presente projeto de lei tem por objetivo colocar a osteopatia como um tratamento complementar que tem por atenção primária o método que age através de diagnóstico e tratamento, utilizando recursos manuais (ou seja, utiliza as mãos como instrumentos de trabalho), para uma abordagem terapêutica do corpo e suas dores.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/07), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favorável** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 20/10/2020.

APROVADO
20/10/20

VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/ld